

da República, para provimento de um lugar de professor catedrático para a Secção de Engenharia Electrotécnica, grupo de disciplinas de Electrotécnica e Máquinas Eléctricas, disciplina de Máquinas Eléctricas da Faculdade de Ciências e Tecnologia, desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, Gabinete 3/4, 1099-085 Lisboa, telefone: 213715615/6.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42 do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e Local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Registo criminal;
- d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- e) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU;

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação em *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

5 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 18 748/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Raquel Marques Carriço Ferreira:

Presidente — Nelson Traquina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

João José Pissarra Nunes Esteves, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Rogério José de Almeida Santos, professor auxiliar da Universidade Católica.

26 de Julho de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Despacho n.º 18 749/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 23 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Gabriela Borges Martins Caravela:

Presidente — João Mário Lourenço Bagão Grilo, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Paulo Filipe Gouveia Monteiro, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

José Alexandre Cardoso Marques, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

26 de Julho de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Despacho n.º 18 750/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 22 de Julho de 2005, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Tiago Alexandre Viúla de Faria:

Presidente — Bernardo João Silveira Vasconcelos e Sousa, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Miguel Nuno Alarcão e Silva, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria João Violante Branco, professora auxiliar da Universidade Aberta.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Despacho n.º 18 751/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Julho de 2005, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Natália Laurinda Carriço Rita:

Presidente — Maria Regina Martins Faia Salvador, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Maria Helena Gregório Pina Calado, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Despacho n.º 18 752/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 14 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Eduardo António Ferreira Teixeira:

Presidente — Nuno Manuel Júdice Glória, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Otilia da Conceição Pires Martins, professora associada da Universidade de Aveiro.

Maria Filomena Pimentel Fontes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Despacho n.º 18 753/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 6 de Junho de 2005, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Jon Patrik Nesbit:

Presidente — Maria Alcina Almeida Lajes, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

João Manuel Nunes da Silva Nogueira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria Helena Mendes Carneiro Peralta, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Despacho n.º 18 754/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 1 de Agosto de 2005, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Jacinto António Rosa Godinho, assistente desta Faculdade, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).

10 de Agosto de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 7694/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa de 20 de Julho de 2005, no uso de delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concurso externo de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior na área de orientação profissional e aconselhamento, constante no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. O presente aviso será inscrito (registo) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Consultada a BEP, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, com vista ao preenchimento da referida vaga através

de qualquer tipo de mobilidade e decorrido o período legalmente exigido, foi-nos enviada declaração de inexistência.

3 — O concurso é válido para a vaga referida e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — A abertura de concurso externo de acesso é fundamentada no disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, conjugado com as disposições do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, considerando que a Faculdade não está abrangida pelo número máximo de não docentes padrão fixados e que estão esgotados todos os mecanismos de mobilidade.

5 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o genericamente descrito no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria indiciária para as carreiras do regime geral a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

8 — São requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do artigo 29.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

8.2.1 — Possuir uma das seguintes habilitações — licenciatura em Psicologia Clínica, área psicodinâmica.

8.2.2 — De acordo com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, os candidatos deverão possuir, pelo menos, três anos de experiência profissional na área de apoio psicológico e aconselhamento a estudantes universitários ou estarem habilitados com mestrado ou doutoramento nesta área.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

9.1 — Avaliação curricular:

9.1.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitações académicas;
- Formação profissional — neste factor ponderar-se-ão apenas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso devidamente documentadas;
- Experiência profissional — neste factor será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

9.2 — Entrevista profissional de selecção:

9.2.1 — A entrevista profissional de selecção de carácter complementar, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação nos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e listas de classificação final serão afixadas junto à Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia,